



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a destinação de 40 computadores para o laboratório de informática e do material faltante para o Curso de Enfermagem do CEDUP, no município de São Bento do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Centro de Educação Profissional (CEDUP) de São Bento do Sul necessita de 40 novos computadores para seu laboratório de informática e aguarda a destinação de material faltante para o início do Curso de Enfermagem;
- A falta de equipamentos modernos e de insumos para cursos profissionalizantes impacta diretamente a formação técnica dos estudantes de São Bento do Sul, limitando o acesso a ferramentas digitais e atrasando a qualificação de novos profissionais para áreas essenciais como a da saúde; e
- É urgente e necessária a destinação destes materiais para que os alunos possam usufruir de uma estrutura completa e adequada para seus estudos, garantindo a qualidade da educação profissional ofertada no município.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a destinação de 40 computadores para o laboratório de informática e do material faltante para o Curso de Enfermagem do CEDUP, no município de São Bento do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

